ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ (MG)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1361/2019

ULTRANOVA TRATORES E MAQUINAS GERAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº **18.089.310/0001-90**, estabelecida à Rua José Aniceto Ferreira, 689 - Centro, na cidade de Guaxupé (MG), CEP: 37800-000, por seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de V.Sa. apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a Decisão da ATA de 25/07/2019 que apresentou a inabilidade da empresa no processo, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE DEFESA:

Preliminarmente, destaca a tempestividade do presente Recurso Administrativo, que se finda em 01/08/2019.

II - DOS FATOS

A Requerente, pela ATA datada de 25/07/2019, foi inabilitada no processo licitatório por não apresentar o cronograma da obra – item 3.1.5.1, IV, b do edital assinado pelo responsável técnico.

III - DO MÉRITO

De pronto, afirma a Requerente que NÃO merece prosperar a presente decisão, pois, o cronograma da obra **está devidamente assinado pelo representante da empresa** que é quem detém das informações ali solicitadas e, os poucos dados técnicos solicitados, foram retirados do croqui que está assinado pelo arquiteto da empresa, ou seja, **trata-se de mais um vício de edital**, devendo ser analisado pela r. Comissão Permanente de Licitação.

IV - DO PEDIDO:

Ex positis, demonstrada o cumprimento integral da obrigação, é a presente para requerer a V.Sa. que se digne determinar seja CONHECIDA E JULGADA o presente RECURSO, com a consequente decretação de **NULIDADE DA INABILITAÇÃO** e, por fim, a HABILITAÇÃO da Requerente.

Tudo como única e necessária medida de efetivação de Justiça.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Guaxupé/MG, 30 de Julho de 2019.

ULTRANOVA TRATORES E MAQUINAS GERAIS LTDA EPP
IRENE MARIA RONDINELLI MURADI
(sócia administradora)
CPF/MF: 017.020.138-47

RECEBI EM
31/07/19 às 13:26
Leand[illegible] Fidelis
PRE[illegible] DE GUAXUPÉ